



# unioeste

## Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

### EDITAL Nº 04/2021 - PPGCAS

Abertura de inscrições para o **Processo de Seleção de Bolsas** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Comissão de Bolsas aprovada no Colegiado do PPGCAS, em reunião realizada em 06 de março de 2018, lavrada em Ata 001/2018, que definiu os critérios para o processo de seleção;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1** As inscrições dos Alunos Regulares para o Processo de Seleção de Bolsas disponibilizadas pelo órgão de fomento Capes/Demanda Social ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE *campus* de Francisco Beltrão, estão abertas no período de **24 de fevereiro a 04 de março de 2021**.

**Art. 2** As inscrições devem ser realizadas no horário das 13h30min às 17h, na coordenação do PPGCAS, Rodovia Vitório Traiano, KM2, Contorno leste, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970.

**Art. 3º** No ato da inscrição o aluno do PPGCAS deverá entregar os documentos relacionados abaixo:

- 1) Formulário de interesse em concorrer a Bolsa de Estudos, Anexo I deste Edital;
- 2) Comprovante de residência com domicílio em Francisco Beltrão, preferencialmente, ou em município com até 30 Km de distância da sede do PPGCAS ou municípios que alocam outros *campi* da Unioeste;
- 3) Termo de Compromisso de Dedicção ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde durante o recebimento da Bolsa, Anexo II deste Edital.

- 4) Currículo lattes completo e atualizado, com documentos comprobatórios apenas para os itens descritos no **Anexo III** deste Edital exatamente na ordem descrita do Anexo.

**Art. 4º** A análise e classificação dos alunos terá como base a documentação solicitada neste Edital. Não será aceito acréscimo de documentos, após a data limite de 04 de março de 2021.

**Art. 5º** São requisitos para concessão de Bolsa de Estudos:

- a) ser Aluno Regular matriculado no PPGCAS;
- b) não possuir vínculo empregatício;
- c) dedicação exclusiva ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde;
- d) não acumular bolsas de estudos com qualquer modalidade de auxílio, ou bolsa de outro programa nacional ou internacional ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- e) ser classificado no processo seletivo de bolsa, deste Edital;
- f) comprometer-se em atender o requisito Demanda Social da Capes, através da assinatura de Termo de Compromisso e a entrega de demais documentos exigidos pelo PPGCAS e pela agência de fomento;
- g) a reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento da bolsa.
- h) durante o recebimento da bolsa de estudos obter conceito, no mínimo B, nas disciplinas.

**Art. 6º** Considerando o número de Bolsas de Estudos do PPGCAS poderão concorrer a este edital: alunos ingressantes/matriculados no ano de 2021 bem como alunos ingressantes/matriculados nos anos anteriores.

**Art. 7º** A classificação dos inscritos para distribuição das bolsas será de acordo com a turma a qual pertence (2021, 2020 ou 2019) e ocorrerá conforme critérios abaixo estabelecidos neste Edital:

a) A distribuição das bolsas será inicialmente realizada apenas entre os discentes inscritos e interessados da turma ingressante do ano de 2021. O critério para classificação e distribuição será a nota final obtida no processo seletivo turma 2021 disponível no **EDITAL Nº 03/2021 - PPGCAS Resultado Final do Processo de Seleção para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde -Turma 2021**.

b) Após distribuição, seguindo o item “a” deste artigo e havendo bolsas disponíveis, uma outra distribuição será realizada. Neste caso, a classificação dos interessados será baseada no anexo III. E os discentes com as melhores pontuações da turma de 2020 terão prioridade no recebimento da bolsa e depois a turma de 2019. Em caso de empate de pontuação o desempate será a maior pontuação obtida a partir das produções dos anos de 2020/2019.

**Art. 8º** A bolsa será concedida conforme prazos e critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento, Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social, de 14 de abril de 2010.

**Art. 9º São obrigações do bolsista**

- a) comprovar desempenho acadêmico consoante com as normas definidas no Regulamento do PPGCAS e da CAPES;
- b) não reprovar em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, já que a reprovação determina o cancelamento da bolsa de estudos.
- c) realizar Estágio de Docência de acordo com o estabelecido na Resolução 078/2016 – CEPE de 08 de dezembro de 2016.
- d) concluir a defesa da dissertação no prazo máximo de 24 meses contados a partir da data de matrícula no Programa.

**Art. 10º** O Edital de Resultado do Processo de Seleção terá validade de até 12 meses a partir da publicação ou até a próxima seleção, e relacionará os alunos classificados para o recebimento de bolsas de estudos, dependendo da disponibilidade destas pelo órgão de fomento.

**Parágrafo Único** – Na situação de o aluno convocado assumir a bolsa optar pela desistência ou não cumprir as condições impostas pela agência de fomento, as condições descritas no Art. 5º deste Edital ou as condições descritas no Regulamento do PPGCAS, perderá o direito a bolsa e o Programa convocará o próximo aluno classificado.

**Art. 11º** A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro meses).

**Art. 12º** A não entrega de quaisquer documentos descrito no Art. 3º deste Edital, resultará na desclassificação do aluno.

**Art. 13º** Os alunos inscritos no presente Processo de Seleção concordam e aceitam os termos deste Edital.

**Art. 14º** O Edital de Resultado deste Processo Seletivo será publicado até dia 8 de março de 2021, no endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/ciencias-aplicadas-a-saude>, em Editais.

**Art. 15º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.



**Profª Dra. Léia Carolina Lucio**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação**  
**em Ciências Aplicadas à Saúde**  
**Portaria. nº 2740/2020-GRE**



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**

**Centro de Ciências da Saúde-CCS**

**Campus de Francisco Beltrão-PR**

**Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste**

**Bairro Água Branca, CEP: 85601-970**

## **Formulário de interesse a concorrer a Bolsa de Estudos**

(Anexo I do Edital 04/2021- PPGCAS)

Eu, \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE, *campus* Francisco Beltrão, solicito a inscrição e declaro que estou de acordo com o requisitado neste Edital, elaborado pela Comissão de Bolsas, e que tenho interesse em concorrer a(as) bolsa(as) disponíveis pelo órgão de fomento.

1. ( ) no momento não possuo vínculo e tenho interesse na bolsa de estudos.
2. ( ) no momento estou trabalhando, mas se for contemplado pedirei demissão ou afastamento sem percepção de proventos.

Caso a resposta seja a opção 02, informar:

Nome da empresa/instituição/órgão:	
Função:	
Carga horária semanal:	Remuneração mensal: R\$

Assinalar os documentos entregues no ato da inscrição:

- ( ) Formulário de interesse em concorrer a bolsa de estudos, Anexo I deste Edital.
- ( ) Comprovante de residência com domicílio, preferencialmente, em Francisco Beltrão ou município até 30 Km de distância da sede do PPGCAS ou município que aloca outros *campi* da Unioeste.
- ( ) Termo de Compromisso de Dedicção ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde durante o recebimento da Bolsa, Anexo II deste Edital.
- ( ) Currículo atualizado, conforme descrito no Anexo III deste Edital e com documentos comprobatórios (para os inscritos da turma 2020 e 2019).

Francisco Beltrão, PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Aluno



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**  
Centro de Ciências da Saúde-CCS  
Campus de Francisco Beltrão-PR  
Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste  
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

## Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGCAS

(Anexo II do Edital 04/2021- PPGCAS)

Eu, \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, com área de concentração em Ciências da Saúde, *campus* Francisco Beltrão, informo que me dedicarei conforme a opção \_\_\_\_\_ as atividades do PPGCAS. Com dedicação exclusiva ao PPGCAS 40 horas semanais de dedicação sem nenhuma outra atividade, de qualquer natureza, paralela as do Programa.

Francisco Beltrão, PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

**Avaliação do Currículo com Comprovação**  
(Anexo III do Edital 04/2021- PPGCAS)

Nome do Aluno:		
<b>QUADRO 1 – ATIVIDADES ACADÊMICAS e CIENTÍFICAS</b>		
<b>Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão e monitorias. Pontuar por atuação por ano.</b>	<b>Limite: 20 pontos</b>	<b>Pontos</b>
1.1 Colaborador/participante em projetos de ensino	03	
1.2 Colaborador/participante em projetos de pesquisa e/ou Trabalho de Conclusão de Curso	05	
1.3 Colaborador/participante em projetos de extensão	02	
1.4 Monitor em disciplinas na graduação	01	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1</b>		
<b>QUADRO 2 – ATIVIDADES EM EVENTOS</b>		
<b>2. Eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.</b>	<b>Limite: 35 pontos</b>	<b>Pontos</b>
2.1 Organização de eventos científicos	03	
2.2 Apresentador de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	03	
2.3 Participação em evento técnico-científico de natureza acadêmica.	02	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2</b>		
<b>QUADRO 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL</b>		
<b>3. Artigos publicados nas áreas: Medicina I, II ou III e/ou afins (conforme último Qualis). Pontuar resumos. As produções consideradas são dos últimos 10 anos. Pontuar por ocorrência/comprovação.</b>	<b>Limite: 45 pontos</b>	<b>Pontos</b>
3.1 Qualis A.	10	
3.2 Qualis B.	08	
3.3 Qualis C ou outros	05	
3.4 Resumo expandido/texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior que três).	04	
3.5 Resumo simples em anais de eventos nacionais ou internacionais.	03	
3.6 Livro/capítulo de livro.	05	
<b>SUBTOTAL DO ITEM</b>		

**NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.**

<b>Soma dos Quadros 1, 2 e 3.</b>	<b>Total de Pontos = Nota Final</b>	
-----------------------------------	-------------------------------------	--